



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSOR PEDRO CIA		CNPJ: 33.040.240/0001-79
CONVÊNIO N.º 101/2021	Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022	

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSOR PEDRO CIA		CNPJ: 33.040.240/0001-79
ENDEREÇO: AV TIBIRICA, S/N		
BAIRRO: VILA HOMERO THON	MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	CEP: 09.111-090
DDD: 11	TELEFONE: 4458-0070	E-MAIL: CPEDROCIA@SANTOANDRE.SP.GOV.BR

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: LUCIANA CRESPO ZAVANELLA DA COSTA		CPF: 274.655.978-11
N.º DA IDENTIDADE: 32.335.256-X	DATA DA EMISSÃO: 14/01/2016	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP
ENDEREÇO: Rua Hermes da Fonseca, 421		COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:
BAIRRO: Parque São Vicente	MUNICÍPIO: MAUÁ	UF: SP CEP: 09.371-420
DDD: 11	TELEFONE: 4458-0070	E-MAIL: CPEDROCIA@SANTOANDRE.SP.GOV.BR
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva		PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 06/08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE PROFESSOR PEDRO CIA

CNPJ: 33.040.240/0001-79

CONVÊNIO N.º 101/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS ANEXO II

OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	<p>O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.</p> <p>Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.</p> <p>Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.</p> <p>Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:</p> <p>Creche: R\$ 12,00 EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00 CFPF: R\$ 12,00</p>
ATIVIDADES	<p>Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.</p>
RESULTADOS	<p>Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.</p>

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

192

-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

-

-

-

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE PROFESSOR PEDRO CIA**

CNPJ: 33.040.240/0001-79

CONVÊNIO N.º 10112021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos pedagógicos elencados na Unidade Escolar;
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias, becas para formatura;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de consumo de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas
- Aquisição de armários diversos;
- Aquisição de materiais para segurança; alarme de sensor de presença;
- Serviço de recarga de extintor;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de manutenção de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviço de retiradas de colmeias e outros insetos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE PROFESSOR PEDRO CIA**

CNPJ: 33.040.240/0001-79

CONVÊNIO N.º 101/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – FOLHA 02

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017);
- Aquisição de materiais para combate e prevenção relativos à pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;
- Aquisição de totem de álcool em gel;
- Aquisição de dispenser de sabonete, álcool em gel, papel toalha;
- Aquisição e/ou confecção de divisória de vidro ou acrílico;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de máscaras descartáveis, reutilizáveis, face shield;
- Aquisição de luvas descartáveis;
- Aquisição de borrifadores; caixas organizadoras; lixeira com pedal; fitas zebradas; avental protetor, copos descartáveis, protetor de carrinho descartáveis e/ou reutilizáveis, pulverizador, pilhas para termômetro;
- Tapete sanitizante;
- Porta papel interfolha;
- Dispenser de sabonete líquido;
- Dispenser de papel.
- **Álcool isopropílico para higienização de equipamentos eletroeletrônicos;**
- **Aquisição de artigos pedagógicos e de papeleria diversos;**
- **Aquisição de materiais de alvenaria, apicultura e jardinagem;**
- **Areia e pedra para tanque de areia;**
- **Argolas Plásticas;**
- **Brinquedos de montar;**
- **Cabide para mochilas e fantasias;**
- **Cadeados e correntes;**
- **CDs pedagógicos de música;**
- **Colas de diversos tipos;**
- **Conserto de carrinhos de bebê;**
- **Conserto de cinto de segurança dos cadeirões de alimentação;**
- **Conserto de porteiro eletrônico;**
- **Controles remotos diversos;**
- **Equipamentos de proteção individual diversos para o combate ao COVID;**
- **Espirais para encadernação de diversos tamanhos e capas para encadernação;**
- **Fantoches e dedoches;**
- **Fechaduras;**
- **Fios e cabos diversos;**
- **Fitas de diversas espessuras: crepe, adesiva, dupla face, de cetim, entre outras;**
- **Ganchos e cabideiros de parede;**
- **Gaveteiros plásticos de diversos tamanhos;**
- **Ítems de Enxoval: Lençóis, babadores, cobertores e fraldas de pano;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE PROFESSOR PEDRO CIA**

CNPJ: 33.040.240/0001-79

CONVÊNIO N.º 101/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

- Lâmpadas para data show;
- Manta de bidim para jardinagem;
- Mão francesa tamanhos diversos;
- Materiais artísticos e de armarinhos em geral: tintas e pincéis, diversos, cavaletes, coador de plástico, canudos, formas para massinha, palitos de sorvete, palitos de churrasco, bexigas, elásticos de várias espessuras, lã, barbante, estiletos, areia colorida, missangas, lantejoulas, gliter; fitilhos, cordões diversos de diversas espessuras, botões, refil para cola quente, cola quente, pregadores diversos;
- Materiais de acondicionamento e embalagem: arame, barbante, caixas plásticas, madeira, papelão, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, barbante, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos de papel, plásticos e afins;
- Materiais diversos para reorganização e construção de espaços lúdicos e pedagógicos;
- Materiais de consumo eletrônico;
- Materiais escolares diversos;
- Materiais não estruturados;
- Materiais para manutenção de bens móveis e imóveis;
- Materiais para pintura predial e de mobiliários;
- Materiais para prateleiras de diversos tamanhos;
- Materiais para vídeo e áudio;
- Materiais pedagógicos para apoio às crianças com deficiência;
- Papéis de diversos tipos, espessuras e cores;
- Pilhas e baterias em geral;
- Plástico tipo polasel para plastificação;
- Pratos, canecas, plásticas, garrafas térmicas, facas diversos tamanhos, jarra, caneco, panelas, escorredor e talheres;
- Pregos, buchas e parafusos diversos;
- Protetor descartável para o pé;
- Quadro de chaves;
- Refil para filtro de água doméstico;
- Regadores;
- Relógios de parede;
- Rodinhos de porta;
- Rolo de papel descartável (tipo perfex);
- Rolos de papel adesivo diversos;
- Sabão e secante para lava louça industrial;
- Serviço de confecção de cortinas;
- Serviço de confecção de materiais gráficos para sinalização e informação;
- Serviço de controle e exterminação de pragas diversas;
- Serviço de instalação de cortinas
- Serviço de instalação de rodinhos de porta;
- Serviço de instalação e confecção de telhado na área de serviço da creche;
- Serviço de recarga de extintor;
- Serviço de revelação de fotografias para registro de atividades e projetos;
- Serviço de sanitização de ambientes;
- Serviço de troca do filtro central;
- Serviços de áudio, vídeo e fotografia;
- Serviços de cartório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE PROFESSOR PEDRO CIA**

CNPJ: 33.040.240/0001-79

CONVÊNIO N.º *101/2021*

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2021** Término: **30/06/2022**

- **Serviços diversos de: alvenaria, pintura, marcenaria, hidráulica, elétrica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria, jardinagem e apicultura;**
- **Tapetes de diversos tipos;**
- **Terra, argila, sementes, mudas de planta e materiais e insumos para horta;**
- **Tesouras diversas;**
- **Tinta para pintura artística, predial e de mobiliários;**
- **TNT e E.V.A;**
- **Tonquinhas de diversos tamanhos;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE PROFESSOR PEDRO CIA

CNPJ: 33.040.240/0001-79

CONVÊNIO N.º 101/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$5.804,00	R\$5.804,00	R\$5.804,00	R\$5.804,00
TOTAL GERAL ANUAL: R\$ 23.216,00				

Data	CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO <i>Secretária de Educação</i>	Ass.:
05/04/2021	LUCIANA CRESPO ZAVANELLA DA COSTA <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: